



Câmara Municipal de Guaçuí E. E. Santo

N°. ao Proio	11/5%
Data do Do	cumento: 38 2.56
Data da Entr	rada: 3.3.16
٥	
	VETO BE PREF. À LEI 182 189,
	que denomina Rue Di. Custodio
	reste clade

Autuação:

Aos cionsa	dias	do	mês	de	4	-6220	12 ty 6:	de	mil
novecentos e <u>eire.</u>	جاءد ي		1456)	,	nesta	Secretaria	, eu,	,
	2			, . <i>j</i> 9	Seci	retário,	autúo os	docume	entos
que adiante se vêm	. Eu, 📜		م معمود زن	2	. ~		o subscr	evo e as	sino.
-		نىر	The second	·					
,,,,,,,				Sec.		,			



H

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guaçui, 28 de fevereiro de 1956

A. À Conclusão. Em 3.3.56.

Ofício n. 63/56. ANEXOS:- Lei 189 e cópias de projéto

Jesas 3.3.86

Senhor Presidente,

Tomando conhecimento da Lei n. 189, de 4/2/56, dessa Colenda Câmara, vimos pedir a V. Excia. a revogação desse áto, tendo em vista o nosso projéto de Lei n. 32/55, de 30 de setembro do ano passado que, parece-me haver sido extraviado e, por isto não chegou a essa Casa para julgamento, do qual fazemos encaminhar, com êste, uma cópia -acompanhada da respectiva Mensagem-.

Queremos, não obstante, lembrar a essa Colenda Câmara que a rua QUINTINO BOCAIÚVA deveria permanecer com a sua denominação, pois, trata-se de um vulto da nossa História e, por conseguinte a sua tradição, sendo que outras vias, como a que indicamos pelo nosso projeto n. 32/55, ainda não tem denominação, lógo, justificado fica o nosso intento.

Atenciosas Saudações.

alma de Sa Oliveira

Prefeito Municipal

Ao exmo. snr. Manoel Alves de Siqueira DD. Presidente da Câmara Municipal Nesta

4

PROJÉTO DE LEI № 32/55

Jaga .

O Prefeito Municipal de Guaçuí, etc.

DECRETA

Art. 1º -Fica denominada de CUSTODIO TRETÃO a nova via pública nesta cidade e que, partindo da Avenida Espírito Santo pelo lado direito do prédio residencial do sr. Plinio Alves Emery, atravessando a avenida nova, paralela áquela. Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrario. Guaçuí, 30 de setembro de 195**5**

> (Djalma de Sá Oliveira) Prefeito Municipal

Guaçuí(ES), 30 de setembro de 1955.

MENSAGEM

P. Sip

Senhor Presidente,

Encaminhando o projeto anexo nº. 32/55, de hoje, justificamos a nossa iniciativa pelo que fez juz o extinto médico Dr. Custódio Tristão, homenagem mais justa não nos é possivel tributar áquele facultativo extinto que, maior parte de sua vida tudo fez para o povo de Guaçuí, principalmente como médico caridoso e humanitário. Não menos justa a homenagem, porque como vereador e posteriormente deputado estadual, não mediu esforços para ver mais engrandecido o Estado e, principalmente Guaçuí.

Assim sendo, esperamos ver concretizada esta singela homenagem, por lei dessa Colenda Câmara, dando a denominação de uma rua de nossa cidade -a via pública entre a avenida Esp<u>í</u>
rito Santo e a avenida nova, entrando pelo lado direito do predio res<u>i</u>
dencial do sr. Plinio Emery-.

Atenciosas Saudações.

(Djalma de Sá Oliveira)

Prefeito Municipal.

Certidão

Certifico que em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 2, autuei o presente processo, tomando êle o n. 11/56.

Guaçui. 5 de março de 1956.

a Bulah

Conclusão

Nesta data faço conclusão dêste processo ao Sr. Presidente da Câmara.

Guaçui, 5 de março de 1956.

Sec.

Despacho:

- Recebo o pedido da revogação da lei n. 189, como um VETO aposto pelo Sr. Prefeito ao autografo que lhe foi remetido.
- 2. Dêsse modo, usando da faculdade contida no art. 69 do R.I., nomeio os verea dores Arnaldo Lucindo, Bento Gomes de Aguiar e Aristides Couzzi para, no prazo de 15 dias emitirem parecer sobre a devolução feita pelo Prefeito.
- 3. Faça o Sr. Secretário a remessa do Processo ao vereador Arnaldo Lucindo, um dos membros da Comissão nomeado, para os devidos fins.

Em 5 de março de 1956.

Marsel Mes de Linema Presid. da Câmara Remessa

Nesta data faço remessa deste processo ao vereador Arnaldo Lucindo, para os devidos fins.

Guaçuí, 5 de março de 1956.

Secretário

•

.

garan Turkiya yan ingalayin 192 Tanggaran masaya yan sanarin 1920 yan Turkiya masaya kan sanarin 1921 yan sanarin

TO THE THE STATE OF THE STATE O

of

Guaçui, 10 de março de 1956.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Membros da Comissão designada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para emitir parecer no Processo n. 11/56. referente ao Pedido de Revogação da Lei n. 189. dêste Legislativa, vimos à presença de V. Excia.
solicitar se digne V. Excia. INFORMAR A ESTA CO MISSÃO a quem cabe a responsabilidade do extravio
do Projeto de Lei n. 32/55. de autoria de V. Ex..

Aproveitamos a oportunidade para - reiterar a V. Ex. os protestos da nossa alta estima e distinta consideração.

Arnaldo Lucindo

Bento Gomes de Aguiar

Aristides Couzzi

Ao Exmo. Sr. Djalma de Sa Oliveira MD. Prefeito Municipal. Nesta. Juntada

Mosta data junto a este processo o Oficio que se segue.

In 7 de abril de 1956.

about About

- خونهائيشه



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAQUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guaçui(ES), 5 de abril de 1956.

A Comissão Em 7/4/56

Oficio n. 101/56

Senhor Presidente,

Acusando o recebimento do ofício de 10 de março último, da Comissão que emitiu parecer no Processo n. 11/56, referente ao Pedido de Revogação da Lei n. 189, deste Legislativo, vimos vos informar que não desejamos e nem podemos apontar o responsável pelo extravio do Projeto de Lei n. 32/55, de nossa autoria. São ocurrência que vez por outra, involuntariamente, surgem. Sendo nosso desejo indicar, ou melhor, aquiescer pela denominação de uma rua, como homenagem ao ilustre médico dr. Custódio Tristão, não temos dúvida em sancionar a Lei n. 189, que pedimos nos seja enviada para isto.

Atenciosas Saudações.

jalma de Sa Oliveira)

Prefeito Municipal

Ao exmo. snr. Presidente da Câmara Municipal NESTA Romessa

· Nesta data, diante do despacho retro, faço remessa deste processo à Comissão.

Em 7 de abril de 1956.

Seco Seco

PARECER:

Diante dos termos do oficio do Sr. Pref.
Mun., querendo sancionar a Lei n. 189, opinamos que o autógrafo da citada lei seja remeti
do ao Executivo, para esse fim.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1956.

Toustide Course

Certidão

Certifico que, na sessão de hoje, foi o parecer retro unânimemente aprovado. Sala das Sessões, 7 de abril de 1956.

Secretário

Despa cho:

DÆYQLYAxgexøxrrennrexrossaxas EXM8x8nrxrrekextøxmunistrakxaxataugkuçãgxrk. Rediuxexoxrenárioxarrouguxessaxdeugkuçãoxre. Raxaxakuçãoxdaxleixnexèsox

Em

by energy of the second of the

Desentranhe-se a lei n. 189 e remetase ao Sr. Prefeito.e arquive-se. Em 7 de abril de 1956.